

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023
Forma de julgamento	O critério de julgamento será o de <u>MENOR PREÇO POR GRUPO</u> , observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital..
Data de abertura	09/05/2023
Número do processo administrativo	35/2023
Objeto:	Formação de registro de preços para futura e eventual de placas oficiais padrão MERCOSUL para os veículos pertencentes à frota Municipal visando atender as Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital
Prazo de vigência.	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação é reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

01. OBJETO

Formação de registro de preços para futura e eventual de placas oficiais padrão MERCOSUL para os veículos pertencentes à frota Municipal visando atender as Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital

02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

GRUPO 1					
Item	Descrição	Unid	Qtd	Val. Uni.	Val. Total
1	PLACAS PARA VEÍCULO OFICIAL, PADRÃO MERCOSUL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO VEÍCULO.	PAR	50	R\$ 141,97	R\$ 7.098,50
2	PLACAS PARA MOTO OFICIAL, PADRÃO MERCOSUL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NA MOTOCICLETA.	UNID.	06	R\$ 94,77	R\$ 568,62
TT					R\$ 7.667,12

2.1 Valor máximo estimado da licitação é de até **R\$ 7.667,12 (sete mil e seiscentos e sessenta e sete mil e doze centavos).**

2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.